



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 039/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude juntamente com o setor competente, tendo em vista o aumento expressivo de veículos em município, viabilize estudos para realizar a mudança do estacionamento do lado direito da Avenida Rio de Janeiro, entre a Rua Bolívia até a Rua Uruguai, para que os carros estacionem do lado esquerdo um atrás do outro e do lado direito estacione a quarenta e cinco graus, como antigamente, objetivando facilitar o fluxo dos veículos e atender a reivindicações dos comerciantes daquele local.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2014.

Waldenei Simões

Vereador